



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 277/2022

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, um assessor especial – símbolo CC-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 15 de Setembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de Setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Novembro 2022
DE N.º 12 529
UMUARAMA 15 109 2022
Denise
DIVISÃO DE ATOS RECIAIS